

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 118/2022

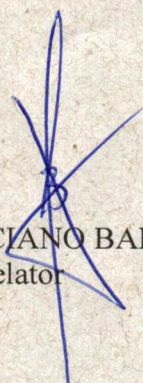
EMENTA: Modifica a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Carlos Barbosa, alterando a Supervisão Geral de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda para Diretoria da Receita Municipal, constante na Lei nº 2.870, de 09 de abril de 2013; e altera o cargo de Supervisor Geral de Tributação para Diretor da Receita Municipal, constante na Lei nº 685, de 26 de junho de 1990.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto propõe alterar estrutura organizacional da Administração direta do Município. Altera atribuições e reorganiza o sistema de tributação local. Em que pese estar sendo proposto alteração de padrão de CC ou FG, o projeto está de acordo com legislação e busca qualificar os serviços prestados pela Secretaria da Fazenda do Município de Carlos Barbosa.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
, Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



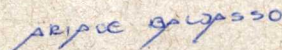
Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro